




MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROJ LEI MUNICIPAL N°. 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>345</u>
DE <u>19/12/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>19/12/24</u>

PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.697.500,00 (Oito milhões e seiscentos noventa e sete mil e quinhentos reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 8.697.500,00 (Oito milhões e seiscentos noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.04.00	15000000	560.000,00
		3.1.90.11.00	15000000	555.500,00
ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.361.0007.8.036 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	15401070	2.712.500,00
		3.1.90.11.00	15401070	3.700.000,00
	12.365.0007.8.037 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.04.00	15421070	70.000,00
		3.1.90.11.00	15421070	430.000,00
	12.365.0007.8.038 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	3.1.90.04.00	15421070	14.000,00
		3.1.90.11.00	15421070	470.000,00
12.366.0007.8.039 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.1.90.11.00	15411070	80.000,00	
12.367.0007.8.040 - Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.04.00	15401070	35.000,00	
	3.1.90.11.00	15411070	70.500,00	
			TOTAL	8.697.500,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>889</u>
EM <u>18/12</u> de <u>2024</u>

Secretaria Administrativa





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

TOTAL GERAL DA FONTE 15000000	1.115.500,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15401070	6.447.500,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15411070	150.500,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15421070	984.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS 8.697.500,00</b>	

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 8.697.500,00 (Oito milhões e seiscentos noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS VALOR	
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.011-2.115 - Gestão das ações da Secretaria de Administração	3.3.90.32.00	17490000	1.000.000,00	
UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		4.4.90.52.00	17550000	500.000,00	
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	04.122.011-2.115 - Gestão das ações de Infra Estrutura	4.4.90.51.00	17540000	519.800,00	
UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		15.451.003-1.127 - Pavimentação e recuperação de vias	4.4.90.51.00	27000000	88.800,00
ÓRGÃO: 03.16.00 - SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	13.122.011-8.012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.3.90.39.00	17190000	879.000,00	
UNIDADE: 03.16.16 - SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE					
ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.007-6.017 - Gestão das ações do Salário Educação	3.3.90.30.00	15500000	751.900,00	
UNIDADE: 03.07.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 03.07.53 - FUNDEB	12.365.0007.8.042 - Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	15420000	9.400,00	
		3.3.90.39.00	15420000	50.000,00	
		4.4.90.51.00	15420000	30.000,00	
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.6.050 - Gestão da MAC - HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA e UTI	3.1.90.04.00	16000000	1.500.000,00	
UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.301.0006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.11.00	26040000	954.400,00
		10.302.0006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.1.90.04.00	16210000	200.000,00
		10.302.006-8.016 - Gestão das Ações do PSP ESTADUAL	3.1.90.04.00	26210000	615.900,00
ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.008-8.002 - Manutenção da Proteção Social Básica	3.3.50.41.00	26600000	256.000,00	







**Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000889

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/18000889**

<b>Número / Ano</b>	000889/2024
<b>Data / Horário</b>	18/12/2024 - 13:43:27
<b>Ementa</b>	Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.697.500,00 (Oito milhões e seiscentos noventa e sete mil e Quinhentos reais), na forma que indica e dá outras providências".
<b>Autor</b>	Marcondes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal em Exercício
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinário
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Número da Matéria</b>	52
<b>Emitido por</b>	sapladmin1



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 052/2024.  
**DATA:** 18/12/2024.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao recolhimento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paulo Afonso, P/ o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 8.697.500,00 e da outras provi

**Autor:** Executivo Municipal.  
Apresentado e lido na Sessão Extraordinária de 345ª em 19.12.24

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

1ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

2ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:

expressão unânime com dispensa as formalidades regimentais em urgência.

Remetido ao Prefeito para sanção em 20.12.24 DE/CMPA/Nº 389 / 2024.  
Sanclonado em \_\_\_\_\_ Constituído na Lei Nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 226/2024-SEGAP

18 de dezembro de 2024.

Sr. Presidente,

Vimos à presença de V.Exa. requerer convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu art. 18, Parágrafo 3º, Inciso I, bem como o art. 76 do Regimento dessa Casa de Leis.

Outrossim, o Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação **em caráter de urgência**, referente ao Projeto de Lei que versa sobre a "Autorização ao Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município para o exercício financeiro de 2024, à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.697.500,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos reais), na forma que indica, e dá outras providências".

Sendo o que nos havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCONDES  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553

Assinado de forma digital por MARCONDES  
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553  
DN: cn=FRANCISCO DOS SANTOS, ou=AC CERTIFICA/MINAS v1,  
ou=413452776001518, ou=Prefeitura, ou=Certificado  
IP=AF, email=MARCONDES.FRANCISCO.DOS  
SANTOS@PAULOAFONSO.BA.GOV.BR,  
Dados: 2024.12.18 12:46:11 -0100

**MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Recebido em  
18.12.24*

*[Assinatura]*

Valkiria Maria de Silva Reis  
Secretária Adjunta  
Câmara Mun. de Paulo Afonso

12:55h

Ao Exmo. Senhor,  
Vereador **JOSÉ ABEL SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA.**

#





MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
MINUTA PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 017/2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes.

A autorização ora requerida deve-se ao fato de que os recursos consignados à referida Lei Orçamentária Anual/2024, destinada aos diversos órgãos, secretarias, fundos e respectivas unidades orçamentárias e gestoras da Prefeitura Municipal, demandam alterações, **a título de suplementações**, todas previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, com vistas a permitir a viabilização, maximização e otimização na implementação e execução das ações consignadas ao orçamento à cargo das respectivas Unidades Orçamentárias, v.g.:

- a) Para viabilizar o pagamento da **FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO** dentro dos Órgãos e Unidades discriminadas na planilha do referido Projeto de Lei.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor global de **R\$ 8.697.500,00 (Oito milhões e seiscentos noventa e sete mil e quinhentos reais)** que será consignado à estrutura de custos dos Órgãos/Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias, instâncias responsáveis pela execução das ações programadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

MARCONDES  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553  
MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ativado de forma digital por MARCONDES  
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MBRAS LT, ou=41346271099158, ou=Protestado, ou=Certificado, ou=AF, ou=MARCONDES FRANCISCO DOS  
SANTOS:37420852553  
Data: 2024.12.18 12:44:58 -05'00'

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. José Abel Souza  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
PAULO AFONSO / BAHIA

Recebido em  
18-12-24  
Valdira Maria da Silva Ribeiro  
Secretária Adjunto  
Câmara Mun. de Paulo Afonso  
12:55h